

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.302, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora IONARA WEBER, matrícula n. 102087021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues para a Escola Estadual São Francisco, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 7 de maio de 2019 (Processo n. 29/017915/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.303, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora EVANIZE DE BARROS LIMA matrícula n. 47919023, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio Delfino Pereira, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 20 de março de 2019 (Processo n. 29/016523/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/016723/2019

INTERESSADO : ADONILIA MARTINS DA SILVA, matrícula n. 424537021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof. José Pereira Lins para a Escola Estadual Abigail Borralho, ambas localizadas no município de Dourados.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 207, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a servidora EDILENE DE SA LEAL ARAUJO, matrícula n. 129765021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Biólogo, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da HemoSul de Aquidauana para HemoSul de Campo Grande e fixando trânsito em 7 (sete) dias, a partir de 10 de junho de 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 201, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, as servidoras relacionadas no quadro abaixo:

Matrícula/Nome	Função	Período	Dias	Concessão	Dependente
128357024 - LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	AUX. DE SERV. SAÚDE	16.04.19 30.04.19	15	CAMPO GRANDE	FILHO
31710021 - MARIA HELENA PINTO DE ANDRADE	AUX. DE SERV. SAÚDE	08.04.19 06.06.19	60	CAMPO GRANDE	FILHA
67424021 - TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA	CIRURGIÃO DENTISTA	08.04.19 07.05.19	30	CAMPO GRANDE	FILHA

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018.  
PROCESSO N.: 27/000643/2019

Matrícula n.	Nome
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO

DECISÃO: Indefiro o recurso apresentado, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n.01/SES/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9842, de 13 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de abril de 2019.

Cibele Ynae Webster  
Presidente da Comissão de Recursos da  
Avaliação de Desempenho

Homologo,

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018.  
PROCESSO N.: 27/000562/2019

Matrícula n.	Nome
116150024	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEITAS

DECISÃO: Indefiro o recurso apresentado, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 01/SES/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9842, de 13 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de abril de 2019.

Cibele Ynae Webster  
Presidente da Comissão de Recursos da  
Avaliação de Desempenho

Homologo,

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N° 040 DE 08 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto Estadual 11.176/2003 e Deliberação/CEPA n. 5, de 2 de julho de 2007,

R E S O L V E :

DESIGNAR Coordenadores e Secretários-Executivos das Câmaras Setoriais Consultivas do Estado de Mato Grosso do Sul, biênio 2019/2021, os indicados nos termos do disposto no Anexo Único desta Resolução, sendo designado o servidor MARCOS VINICIUS LORDELO DE SOUZA NEVES, prontuário n. 105244025, para gerenciamento das Câmaras Setoriais Consultivas do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar data da publicação.

Campo Grande, 08 de maio de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 040, DE 08 DE MAIO DE 2019.

NOME	CÂMARA SETORIAL
Coordenador: Adroaldo Hoffmann Secretário Executivo: Rubens Flavio Mello Corrêa	Câmara Setorial Consultiva da Avicultura e Estruticultura.
Coordenador: Fernando Alvarenga Reis Secretário Executivo: Marcelo Ferreira de Lima	Câmara Setorial Consultiva da Ovinocaprinocultura.
Coordenador: Celso Philippi Júnior Secretário Executivo: Claudio Guedes de Sá Earp	Câmara Setorial Consultiva da Suinocultura.
Coordenador: Claudio Ramires Hoch Secretária Executiva: Orlando Serrou Camy Filho	Câmara Setorial Consultiva da Apicultura
Coordenador: Altamiro Nogueira Barbosa Secretário Executivo: Orlando Serrou Camy Filho	Câmara Setorial Consultiva da Bovinocultura de Leite
Coordenador: Carlinda Maria Oliveira da Silva Resende Secretário Executivo: Marco Antônio Freitas Nantes	Câmara Setorial Consultiva da Horticultura
Coordenador: Moacir Reis Secretário Executivo: Francisco de Sollberger Pacca	Câmara Setorial Consultiva do Programa de Desenvolvimento Florestal
Coordenador: Jaime Elias Verruck Secretário Executivo: Lúcio Lagemann	Câmara Setorial Consultiva da Cadeia Produtiva Mineral
Coordenador: Simão Brun Secretário Executivo: João Sotoya Takagi	Câmara Setorial Consultiva da Piscicultura